Id:07383CB4C19F7563

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. LEI MUNICIPAL 132/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015
SÃO LUÍS DO PIAUÍ

EDITAL Nº. 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 132/2015, de 31 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 132/2015 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o artigo 69, da Lei 198/2023: O Conselheiro fará jus a 30(trinta) dias de férias a cada período de 12 meses de efetivo exercício da função;

CONSIDERANDO o artigo 61, da Lei 198/2023: Os Conselheiros Tutelares da criança e do Adolescente serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

I – Vacância do Cargo;

II – Férias do Titular

III – Licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 dias;

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Conselheira titular, **Roseni Josefa de Carvalho**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º suplente **Mirian de Sousa Sales**, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar;

Art. 2º - O Conselheiro, suplente, deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de São Luís do Piauí do dia 25 de abril à 24 de maio de 2023;

Art. 3º - Este edital de convocação, trata-se somente para suprir as férias no período citado no art.2º deste edital;

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Luís do Piauí.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí-PI, 24 de abril de 2023

Maria dos Remédios Bezerra Sousa Silva
Presidente do CMDCA

Ariana da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

Ariana da Silva Bezerra
Secretária Mun. de Assistência Social

Id:0471B1C4068B7431

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PE 010/2023

Pregão Eletrônico nº 010/2023
Interessado: Município de Gilbués-PI
Fundamentação: Lei 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e suas Secretarias.
Data de Reabertura da sessão: 26 de abril de 2023.
Horário de reabertura: 13:00 horas
Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PUBLIQUE–SE.

Gilbués (PI), 24 de abril de 2023.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:13B5ADF00B7970E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 021/2023
Procedimento Licitatório: nº 013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de parques infantis para atender as demandas das escolas e creches da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação de Gilbués-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: MORGANNA M. C. BITENCOURT LTDA – ME
CNPJ: 43.058.754/0001-05
Endereço: Avenida Senador Area Leão, Nº 2.084 – Bairro Jóquei – CEP: 64.049-110 – Teresina – PI
Valor global: R$ 74.089,00 (setenta e quatro mil e oitenta e nove reais), referente ao Lote I.
Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias (Secretaria Municipal de Educação) e Outras Fontes
Assinatura: 04 de abril de 2023
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 04 de abril de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal